

PORTARIA PGJ/PI Nº 1202/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 21 de junho a 04 de julho de 2020, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de junho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça